

DECRETO Nº 000145/18 de 14 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
03.03 - CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
03.03.04.123.0008.2.017-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais 300,00


Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
03.04 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.04.04.122.0133.1.067-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais 300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2018

PUBLICADO NO MURAL
de 14/11/18 a 13/12/18


Luiz Carlos Wagner
Matrícula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar -RS



Prefeito Municipal